



DECRETO Nº 025, DE 10 DE MAIO DE 2023

PRORROGA O PRAZO PARA O
RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUTIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inc.V e VII da Lei Orgânica de Cutias

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 19 de maio de 2023, o prazo para o Recadastramento dos servidores ativos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre e publique-se.

Cutias-AP., 10 de maio de 2023.

Raimundo Barbosa Amanajás Filho
Prefeito Municipal de Cutias